

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

1. SECRETARIA REQUISITANTE:

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

2. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

- 20600 - Lilian Thais Duque
- 09946 - Ana Sandra da Silva Almeida

2 – DIRETRIZES NORTEADORAS

O serviço a ser contratado está embasado na Lei 14.133 de 1 de abril de 2021, em seu artigo 29 que diz:

“Art. 29. A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 desta Lei, adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.”

3 – DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

1. DESCRIÇÃO DO PROBLEMA A SER RESOLVIDO OU DA NECESSIDADE APRESENTADA:

Objeto/Solução: A comemoração do Aniversário da Cidade de Cruzeiro é evento tradicional do Município, realizado anualmente, que atrai público local e regional, movimenta o comércio, fomenta o turismo e contribui para a economia local e regional.

Visando assegurar atendimento profissional e de qualidade ao público, bem como possibilitar a arrecadação de recursos e a adequada estruturação das festividades, justifica-se a outorga onerosa e temporária de uso de espaço público para exploração comercial durante as Festividades em Comemoração ao 125º Aniversário da Cidade de Cruzeiro – SP, mediante contrapartida da concessionária consistente no fornecimento, montagem, operação, manutenção e desmontagem das estruturas, equipamentos e serviços especificados no Termo de Referência.

Serão realizados vários shows no período de 01 a 04 de outubro de 2026, nas instalações do Estádio Municipal “Prof. Virgílio Antunes de Oliveira”, localizado na Rua Dr. José Rodrigues Alves Sobrinho, 191 – Vila Suely.

2. ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO:

No presente ano, não houve a elaboração do Plano de Contratação Anual (PCA), justificando a ausência da previsão para contratação em questão.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Trata-se de outorga onerosa e temporária de uso de espaço público, destinada à exploração comercial de alimentos e bebidas e à operação de parque de diversões durante as Festividades em Comemoração ao 125º Aniversário da Cidade de Cruzeiro – SP, vinculada à obrigação de disponibilização, montagem, operação, manutenção e desmontagem da infraestrutura e dos serviços previstos neste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência. A cessão, transferência ou subconcessão do espaço público é vedada, admitindo-se a subcontratação apenas de parcelas específicas do objeto expressamente autorizadas no instrumento convocatório e no contrato, sem transferência da responsabilidade integral da contratada.

A área objeto da concessão será composta por 10 (dez) barracas para venda exclusiva de gêneros alimentícios e bebidas medindo, cada uma, 4 x 4 metros, e o parque de diversões será composto por 6 atrações dispostas e numeradas conforme croqui anexo. Será responsabilidade da empresa que obtiver a concessão:

- A obtenção de AVCB, concedido pelo Corpo de Bombeiros, e Alvará de funcionamento concedido pela Vigilância Sanitária. Os dois documentos deverão ser apresentados à Comissão Organizadora do evento, no máximo, até 24 horas antes do início do evento.
- Todos os encargos sociais e trabalhistas, salários, hora-extras, alimentação, alojamento, impostos, transportes, segurança, EPs, seguro e demais custos/gastos necessários para a realização dos serviços contratados.
- A oferta mínima admitida pela administração pertinente a utilização do espaço é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

A montagem da estrutura do evento também será de responsabilidade da vencedora, sendo:

CAMARIM EM OCTANORME 4,00 X 4,00

Montagem de 3 camarins em octanorme com chapa ts, de 2,20m de altura porta com chave, piso em madeira, ar condicionado que atenda aos ambientes, espaços conjugados com cobertura em tenda tipo chapéu de bruxa conforme necessidade do espaço, instalação de até 300 m² de carpete cobrindo a área do hall de recepção, medida 5,00 x 5,00, contendo:

CAMARIM 1 EQUIPE:

02 frigobares, 01 sofás de 3 lugares, 02 mesas com tampão, 4 toalhas de mesa brancas e 4 toalhas de mesa pretas, 10 pratos de louça branco jantar, 10 pratos de sobremesa louça branco, 10 jogos de talheres (garfo e faca), 10 taças de vidro, 2 rechaud tipo fogareiro em aço inox, 2 garrafas para café em aço inox, 10 bandejas redondas em inox, 1 microondas.

CAMARIM 2 EQUIPE:

02 frigobarse, 01 sofás de 3 lugares, 02 mesas com tampão, 4 toalhas de mesa brancas e 4 toalhas de mesa pretas, 10 pratos de louça branco jantar, 10 pratos de sobremesa louça branco, 10 jogos de talheres (garfo e faca), 10 taças de vidro, 2 rechaud tipo fogareiro em aço inox, 2 garrafas para café em aço inox, 10 bandejas redondas em inox, 1 microondas.

CAMARIM 3 ARTISTA:

01 frigobar, 01 sofás de 3 lugares, 02 mesas com tampão, 4 toalhas de mesa brancas e 4 toalhas de mesa pretas, 10 pratos de louça branco, 10 pratos de sobremesa louça branco, 10 jogos de talheres (garfo e faca), 10 taças de vidro, 2 rechaud tipo fogareiro em aço inox, 4 baldes para gelo em aço inox, 1 garrafas para café em aço inox, 1 microondas, 5 bandejas redondas em inox, 1 arara de roupas, 1 espelho de corpo inteiro, instalação de pontos de energia 110/220.

CAMAROTE:

Camarote - deverá realizar montagem com as seguintes especificações técnicas: camarote medindo 30 x 16 metros com nível único = 600 mts² DE Cobertura, SENDO única tipo galpão em lona antichamas e autoextinguível, estrutura metálica em treliça Q30 ou superior, medindo 30 metros de frente por 16 de fundo, piso em madeira de compensado naval de 25 mm, de 1,60 metros em relação ao solo, coberto, com fechamento na parte de baixo para nas laterais e fundo com material ortofônico, fechamento, e proteção total contra chuva, fechamento inferior frontal e nas laterais, escada de acesso metálica com corrimão em ambos os lados e aterramento. Toda a estrutura do camarote deverá conter corrimão parapeito adequados, conforme normas da ABNT, emissão de ART. Toda a estrutura deverá estar de acordo com o projeto técnico.

FECHAMENTO GALVANIZADO:

PLACAS DE 2X2 CHAPA DE AÇO PINTADAS 200 metros

Toda a estrutura deverá atender às especificações da Associação Brasileira das Normas Técnicas (ABNT).

BARRACAS

A estrutura das barracas será fornecida pela **CONTRATADA**, sendo de responsabilidade da **CONTRATANTE**, os pontos de água e energia elétrica. A parte interna da barraca e a instalação das lâmpadas e demais acessórios, é de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA**, devendo estar concluída até 2 (dois) dias antes do evento.

Produtos: as barracas destinam-se a venda de bebidas e alimentos para consumo in loco.

Licenciamento Sanitário: Compete ao contratado cuidar do licenciamento sanitário para funcionamento das barracas, devendo apresentar à Comissão Organizadora do Evento até 24 horas antes de seu início.

Higiene: É de exclusiva responsabilidade do vencedor da licitação zelar pela boa higiene da praça de alimentação.

Normas de Segurança: Compete ao contratado zelar pela segurança da praça de alimentação; deverão ser observados todos os critérios e exigências do Corpo de Bombeiros. Onde estiver o GLP (gás de cozinha), deverá ter extintor de incêndio de PQS de 6Kg (item obrigatório).

Segurança Patrimonial: Compete exclusivamente ao contratado a segurança dos bens móveis que guarnecerem as barracas.

Proibição de venda de bebidas alcoólicas a menores de 18 anos: O contratado fica obrigado a fixar em locais de fácil visibilidade faixas e similares com os seguintes dizeres: **“É EXPRESSAMENTE PROIBIDA VENDA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS PARA MENORES DE 18 ANOS DE IDADE”.**

GERADORES

03 unidades de geradores 160 kva cada.

Gerador silenciado, movido a diesel com trifásico, 160,00 KVA de potência, conjunto de cabos de 50 (cinquenta) metros 4 vias 1200 mm, malha de aterramento e caixa distribuidora, com suporte técnico permanente, para utilização diária de 12 horas, chave inversora de sinal elétrico, com capacidade de 400 A, tensão 220/110V, conforme cronograma de horários e datas, com montagem e desmontagem inclusive ligação dos equipamentos no palco. Fornecimento de combustível por conta do contratado. Equipamento de segurança obrigatório, 01 extintor CO² de 6 kg, capacidade extintora 5B, para uso em fogo classe C (equipamentos elétricos) aterramento para proteção contra descarga elétrica. Equipe técnica necessária: 01 geradorista/motorista; 01 engenheiro eletricitista responsável – apresentar a ART.

ILUMINAÇÃO PARA ATENDER RIDERS TÉCNICOS DOS ARTISTAS

- Trelças P50 e P30, a fim de montar o grid de suporte das iluminações;
- 01 console DMX profissional com recursos equivalentes ou superiores ao MA WING + FADER, com 02 telas touch de 21” ou superior;
- 12 lâmpadas pares 64 foco 5 ou 12 COBE outdoor 200W;
- 36 lâmpadas Par led 18x15W outdoor/indoor RGBWA;
- 06 mini brutes com 04 lâmpadas (cada);
- 08 Elipsoidais 750W ou superior;
- 36 moving heads Beam mínimo 7R;
- 24 moving wash Mac Aura;
- 12 SPOT CMY;
- 12 strobo RGBW;-02 máquinas de fumaça de 3000W DMX;
- 02 canhões seguidores de no mínimo 1200 W;
- 16 canais de dimmer;
- Sistema de main power para todo o sistema de iluminação;
- Cabeamento AC e DMX necessários para todo o sistema;
- 12 Atomic RGBW ou P5 para fixação na passarela;
- Equipamentos de segurança: EPI’S, 02 extintores de CO²; Obrigatória apresentação da A.R.T;
- Atestado de responsabilidade técnica no ato da montagem; Equipe técnica: 01 engenheiro elétrico/eletrônico habilitado pelo CREA, 02 técnicos de áudio, 01 técnico de luz, 05 auxiliares (operador de microfones, carregador de cabos e auxiliares gerais).

ATENÇÃO: Os equipamentos de iluminação fornecidos **DEVERÃO ATENDER OS RIDERS TÉCNICOS** dos artistas contratados para o evento.

SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA ATENDER OS RIDERS TÉCNICOS

Descritivo do equipamento de sonorização para atender a um público de 20.000 pessoas:

SONORIZAÇÃO:

P.A

- 16 caixas modelo line array, sendo 08 por lado, com potência mínima de 1000 W por caixa em sistema fly
- 16 caixas de sub grave, woofer 2 x18" com mínimo 1600 W de potência cada caixa
- Amplificadores compatíveis com o sistema
- 01 console digital com no mínimo 56 canais de entrada, 24 auxiliares, 16 VCAs, 08 processadores de efeitos
- 01 Processador/Gerenciador de sistemas.

FRONT FILL

04 caixas modelo line array ou Point Source , amplificação de acordo com o sistema.

MONITOR

- 01 console digital com no mínimo 56 canais de entrada, 24 auxiliares, 16 VCAs, 08 processadores de efeitos.
- 01 Processador/Gerenciador de sistemas. SIDE FILL
- 04 caixas de definição de 03 vias tipo KF ou Line array, sendo, 02 caixas por lado;
- 04 caixas de sub grave, woofer 2 x 18", sendo 02 caixas por lado;
- Amplificadores compatíveis com o sistema. PALCO
- 01 sub drum 2x18
- 04 monitores modelo sm 400 eaw
- 08 canais powerplay
- 02 amplificadores para guitarra válvulado importado (roland jazz chorus, fender twin ou marshall jcm900 c/ case);
- 01 sistema amplificador/caixa de contra baixo importado com no mínimo 1000 W (Hartkle ou similar);
- 01 corpo de bateria completo composto por: bumbo, surdo, tons, caixa, estantes para prato, estante para conta tempo, pedal, banco e estante para caixa, com peles novas.
- 10 praticáveis telescópicos 2x1 metro em alumínio, com ajuste de altura variável.
- Microfonação: quantidade conforme rider das bandas, sendo no mínimo: 1 kit para bateria; 1 kit para percussão, 20 microfones para vocal; 06 microfones sem fio digital de lapela ou head set; 06 microfones sem fio para vocal; 20 microfones para instrumentos;
- 12 direct Box ativas e passivas;
- 20 pedestais em bom estado de uso; - 15 garras. GERAL
- 01 multicabo de 56 vias e sub snakes de multi pinos 12 vias.
- 01 sistema de INTERCOM Palco/PA
- cabos de áudio XLR e P10 de 3, 5 e 10 metros,
- réguas de extensões de tamanhos diversos.
- sistema de main power para todo o sistema de sonorização. ILUMINAÇÃO:
- treliças P50 e P30, a fim de montar o grid de suporte das iluminações;
- 01 console DMX MA WING + FADER com 02 telas touch de 21" ou superior,
- 12 lâmpadas pares 64 foco 5 ou 12 COBE outdoor 200W,
- 24 lâmpadas Par led 18x15w outdoor/indoor RGBW
- 06 mini brutes com 04 lâmpadas (cada)
- 24 moving heads Beam mínimo 7R,
- 24 moving wash Mac Aura
- 12 strobo RGBW,

- 02 máquinas de fumaça de 3000 watts DMX,
- 02 canhões seguidores de no mínimo 1200 watts,
- 12 canais de dimmer,
- sistema de main power para todo o sistema de iluminação.
- cabeamento AC e DMX necessários para todo o sistema

ATENÇÃO: Os equipamentos fornecidos DEVERÃO ATENDER OS RIDERS TÉCNICOS dos artistas contratados para o evento.

1.2.5 PAINEL DE LED:

Painel de led de mínimo 8mm, de alta definição, outdoor, processador digital de entradas e saídas, entrada VGA, HDMI com cabeamento de backup na FOH (housemix), RCA, 01 main power, 01 notebook dual core de 2 terrabytes entradas VGA entrada HDMI, RCA, DVDs diversos. (toda responsabilidade técnica, instalação e equipamentos necessários para o funcionamento deverão ser de responsabilidade da empresa). Este painel ficará no espaço destinado ao fundo do PALCO e nas laterais de forma como testeira e laterais.

LED 1(UM) FUNDO 10M LARGURA X 5M

LED 2 (DUAS) LATERAIS 5M LARGURA X 1M CADA UMA

ATENÇÃO: Os equipamentos fornecidos DEVERÃO ATENDER OS RIDERS TÉCNICOS dos artistas contratados para o evento.

APRESENTAÇÃO DE GRUPOS MUSICAIS LOCAIS E REGIONAIS:

Contratação de 4 shows regionais para o evento.

4 – PREVISÃO DO QUANTITATIVO

1. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO:

10 BARRACAS;
01 PARQUE DE DIVERSÕES;
03 CAMARINS;
01 CAMAROTE
03 GERADORES;
ILUMINAÇÃO;
SONORIZAÇÃO.
PAINEL DE LED.

Conforme descrição completa no item 3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

5 – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

1. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para o objeto em questão foi realizado pesquisa de acordo com os parâmetros da Lei Federal nº 14.133/2021, através de editais de eventos semelhantes, disponibilizados nos links abaixo:

Concorrência Eletrônica nº 002/2024 – Município de Guaraniaçu (PR)

Concorrência Pública nº 004/2022 - Prefeitura Municipal de Barra Velha (SC)

Leilão Eletrônico nº 001/2023 - Prefeitura Municipal de Jardinópolis (SC)

Pregão Eletrônico nº 002/2024 - Prefeitura Municipal de Coqueiral (MG)

2. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Fica estabelecido, preliminarmente, o valor mínimo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para a outorga onerosa de uso do espaço público, além da responsabilidade da vencedora pela execução integral das contrapartidas previstas neste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

6 – DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

1. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução escolhida consiste na outorga onerosa e temporária de uso de espaço público, mediante procedimento licitatório eletrônico, com vinculação da exploração comercial à execução, pela vencedora, das contrapartidas de infraestrutura, equipamentos e serviços necessários à realização das festividades, conforme especificações do Termo de Referência. A solução foi escolhida por permitir a utilização organizada do espaço público, assegurar a infraestrutura necessária ao evento e transferir à concessionária os custos e responsabilidades operacionais expressamente definidos no instrumento convocatório.

2. A contratação será realizada de forma integrada e sem parcelamento, após análise das alternativas disponíveis, em razão da necessidade de coordenação única entre montagem, operação, segurança, manutenção e desmontagem das estruturas e serviços. A divisão do objeto entre diferentes contratados aumentaria as interfaces operacionais, poderia gerar incompatibilidades técnicas e dificultaria a definição de responsabilidades, especialmente quanto à segurança, ao cronograma de montagem e ao funcionamento integrado do evento. A opção por contratação única deverá ser mantida apenas na medida em que se demonstre, nos autos, sua maior vantagem operacional e econômica.

3. RESULTADOS PRETENDIDOS:

As comemorações de aniversário da cidade são realizadas todos os anos com a realização de vários eventos. Propiciar tardes e noites com muitas atividades para os nossos munícipes traz muitos benefícios, movimentam a cidade e o comércio, fomentam o turismo e também é um momento de grande lazer.

4. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico deverá:

- Designar um servidor para realizar a fiscalização inerente à prestação dos serviços;
- Prestar informações quando solicitado pela **CONTRATADA**;
- Exigir da Contratada o cumprimento integral das cláusulas pactuadas, devendo notificar por escrito quanto a irregularidades constatadas na execução do Contrato, solicitando providências cabíveis previstas no **TERMO DE REFERÊNCIA**.

5. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não foram identificadas, até o momento, contratações correlatas ou interdependentes que impeçam a execução do objeto. Eventuais contratações municipais relacionadas à programação artística ou ao apoio institucional do evento deverão ser coordenadas de modo a não transferir à contratada obrigações estranhas ao objeto ou não previstas no instrumento convocatório.

6. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

A execução do objeto, embora temporária, poderá gerar impactos ambientais decorrentes da concentração de público, preparação e comercialização de alimentos, geração de resíduos sólidos e efluentes, utilização de geradores e combustíveis e montagem e desmontagem de estruturas. Deverão ser adotadas, no mínimo, as seguintes medidas mitigadoras: segregação, acondicionamento, coleta e destinação adequada dos resíduos; recolhimento e destinação ambientalmente correta do óleo de cozinha; coleta e descarte adequado de efluentes; medidas preventivas contra vazamentos ou derramamentos de combustível; proibição de descarte irregular no solo, redes de drenagem ou corpos d'água; uso racional da água; redução, sempre que tecnicamente viável, de materiais descartáveis; manutenção da limpeza durante o evento; e limpeza completa da área após a desmontagem, com retirada dos resíduos e materiais de responsabilidade da CONTRATADA. A CONTRATADA responderá pelos custos das medidas ambientais de sua responsabilidade e por eventuais danos decorrentes de sua ação ou omissão.

7. DA FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Considerando que o objeto principal consiste na outorga onerosa e temporária de uso de espaço público, vinculada à execução de contrapartidas de infraestrutura e serviços, será adotado procedimento eletrônico com disputa pelo maior valor ofertado à Administração, adotando-se o pregão eletrônico. considerando a natureza do objeto e os entendimentos dos Tribunais de Contas acerca da utilização de procedimento competitivo com maior oferta para outorga onerosa de uso de bens públicos, assegurados a isonomia, a competitividade, o julgamento objetivo, a transparência e a seleção da proposta mais vantajosa.

O critério de julgamento será o de maior oferta, sendo desclassificadas as propostas inferiores ao valor mínimo estabelecido pela Administração.

7 – CONCLUSÃO

Diante das informações apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, conclui-se pela viabilidade da outorga onerosa e temporária de uso de espaço público destinada à exploração comercial durante as festividades em comemoração ao 125º Aniversário da Cidade de Cruzeiro – SP, a serem realizadas no período de 01 a 04 de outubro de 2026, condicionada à

adequada instrução do processo quanto à pesquisa de mercado e à fundamentação da modalidade e do critério de julgamento.

1. A contratação compreenderá, como contrapartida pela exploração do espaço, a disponibilização, montagem, operação, manutenção e desmontagem das estruturas, equipamentos e serviços necessários à realização do evento, incluindo estrutura e barracas da Praça de Alimentação, parque de diversões, palco e camarins, geradores de energia, iluminação e sonorização, conforme as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

8 – CLASSIFICAÇÃO QUANTO AO SIGILO DA INFORMAÇÃO

Não há qualquer óbice quanto a publicidade das informações, na medida em que por se tratar de contratação pública de itens comuns, não havendo especificidades e/ou aplicações que demandem sigilo.

Cruzeiro, 02 de setembro de 2026.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Lilian Thais Duque

Ana Sandra da Silva Almeida

Charles Eduardo Fernandes
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo